



EDITAL – Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PÓS-GRADUAÇÃO

Edital n. 02/2026

Processo Administrativo n. 340/2025

A Faculdade de Direito de Franca, por meio da autoridade competente **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** do processo seletivo simplificado para **seleção e cadastro de professor visitante** para os programas de pós-graduação - *Lato sensu* - oferecidos pela Instituição por meio da Resolução nº. 01/2015 ou pelos convênios e parcerias mantidos pela mesma finalidade.

Nos termos do Edital nº 02/2026, o convite ao Professor Visitante não gera expectativa de direito quanto ao preenchimento de vaga no quadro permanente do magistério superior em qualquer circunstância, nem estabelece relação ou vínculo de emprego com a Faculdade de Direito de Franca.

O candidato cuja inscrição foi deferida será cadastrado em banco de dados do setor de pós-graduação e assinará Termo de Anuência e de Participação do Programa quando convidado, segundo a necessidade, a estrutura e os módulos previamente aprovados.

O convite será feito por módulos prevalecendo o docente com melhor qualificação para o conteúdo a ser ministrado, de acordo com a necessidade dos programas. Somente após convite e aulas efetivamente ministradas será considerado professor do programa, ocasião em que expedir-se-ão os documentos hábeis à comprovação de tal condição.

Considerando o trabalho apresentado pela Comissão Responsável, a análise objetiva dos documentos apresentados pelos candidatos e das condições do edital em caso de convocação, entendo por bem em acolher o resultado apresentado e HOMOLOGAR, na forma do Edital nº 02/2026, para os fins legais, ficando deferido o cadastro dos professores na forma apresentada.

Franca, 13 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor